



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 01 / 02 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1385 / 2017
Data/Hora: 26/01/2017 10:12
Projeto de Lei: 001.579
Assunto: Transporte de pessoas
Origem: Poder Executivo
Responsável: *Hélio Kuerten Bruning*
Câmara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1579/17
Data 25/01/17

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar associados do Clube de Mães São José, para uma viagem de lazer as Águas de Verê, município de Verê PR., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar associados do Clube de Mães São José, da localizada de Linha São José, para uma viagem de lazer as Águas de Verê, município de Verê PR

Parágrafo único. A saída está prevista para a 6,00 horas do dia 12/02/17, com retorno previsto para as 17,00 horas do mesmo dia.

Art. 2º. O transporte será feito por 01 (um) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

08.00

08.01

98244000242.047

3.190.11

3.390.30

3.390.39

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Fundo Municipal da Assistência Social

Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1579/17

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar associados do Clube de Mães São José, da localizada de Linha São José, para uma viagem de lazer as Águas de Verê, município de Verê PR.

A viagem é para que as pessoas associadas do clube de mães São José possam fazer uma viagem de conhecimento e lazer;

Esta oportunidade é premiar as pessoas que vem participando das atividades da entidade.

Este Projeto de Lei atende solicitação do Clube de Mães São José, em seu ofício de nº 01/17, documento anexado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 2898/17

Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr.

Osmar Zorsi

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

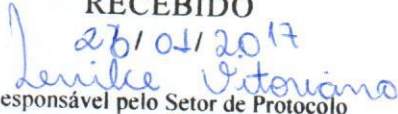
Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1579/17, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar associados do Clube de Mães São José, para uma viagem de lazer as Águas de Verê, município de Verê PR.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
25/01/2017

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

OFICIO Nº. 01/2017

ILMº SR.

HELIO KUERTEN BRUNING

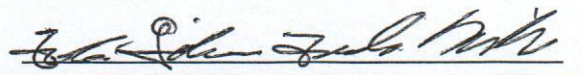
MD. PREFEITO MUNICIPAL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

O Clube de Mães São Jose, localizado na comunidade linha São Jose, zona rural do Município de Três Barras do Paraná, vem através deste, **Solicitar** junto a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, um ônibus com capacidade para 35 passageiros, para levar as Mães associadas ao Clube de Mães São Jose, para uma viagem para as Termas de Aguas do Verê na data de 12/02/2017, com saída às 06 horas da Manhã e retorno previsto para as 18 horas. O Clube solicita ainda a possibilidade de o transporte ser fornecido sem a cobrança da tarifa.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, desde já agradecemos.

Três Barras do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.


ZILA FATIMA ZANELA RITTER
Presidente



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

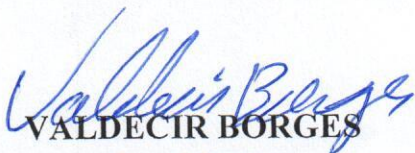
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1579/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

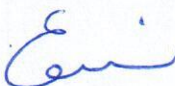
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1579/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

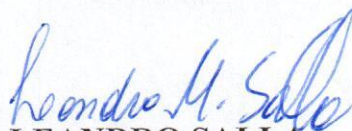
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

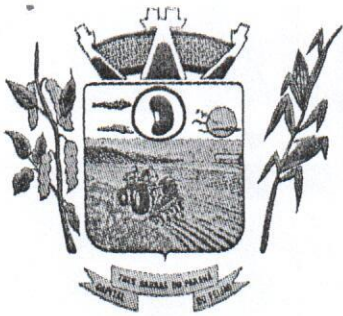
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1579/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE**, **VALDECIR BORGES** E **GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1579/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17

DIRCEU MAURO FABIANE

Presidente

VALDECIR BORGES

Secretário

GEOVANA A. RAULIK

Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1579/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA**, **VALDECIR L. JOAQUIM** E **ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 01 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1579/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 / 02 / 17

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro